



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação a Mensagem e Projeto de Lei Nº 002/2018 de 29 de janeiro 2018; Protocolado nesta Casa com o nº 002/2018, às 09:56 horas no dia 29.01.18, oriundo do Poder Executivo; Regulamenta o Fundo Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal nº 1932/2009, e dá outras providências.


Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 002/2018, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

**VOTO DE RELATOR**

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 002/2018 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto visa regulamentar o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), instituído pela Lei Municipal nº 1932 de 26 de maio de 2009, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.
2. Como tem previsão no art. 23, inciso I, letra “f”, da Lei Orgânica Municipal, considero o projeto constitucional.
3. Voto pela aprovação.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Cascavel, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

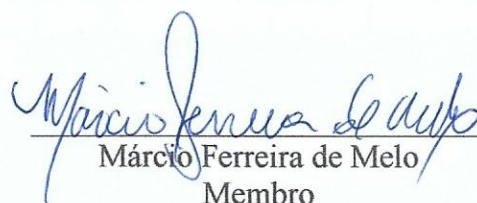
**PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

A Comissão de Leis, Justiça e Redação em Sessão de 16 de Fevereiro de 2018, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, voto pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 002/2018 de 29 de Janeiro de 2018.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018.

  
Raimundo Gladson Oliveira Bezerra  
Presidente

  
Francisco Ailton Severino de Souza  
Relator

  
Márcio Ferreira de Melo  
Membro